

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 14/ 2011 Reunião de 15.09.2011**

93

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**

-----Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste:-----

-----Esteve presente o Senhor Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos,

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente.---

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes: Dra. Maria Eugénia Correia Sousa, Eng.º João Duarte, Eng.º Humberto Marques, das Câmaras Municipais de Cadaval, Lourinhã e Óbidos respectivamente.-----

-----Participaram na reunião os Vereadores, José Vinagre, Dr. Hugo Oliveira e Dr. Jorge Abrantes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Caldas da Rainha e Peniche-----

-----Participou também na reunião a Eng.ª Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Não se encontrando por impedimento os Vice-Presidentes do Conselho Executivo da OesteCIM, assumiram a Vice Presidência: José Manuel Gonçalves Vieira e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral e Torres Vedras.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 14/ 2011 Reunião de 15.09.2011**

94

----Ponto Um – Caracterização técnico-financeira das Estruturas Municipais de Água e Saneamento dos Concelhos abrangidos- Ponto de situação-----

----Ponto Dois – Ponto de Situação dos Projectos-----

-2.1 – ROE – Rede Oeste Empreendedor -----

-2.2 – Central de Compras do Oeste -----

Ponto Três – Assuntos de Interesse Regional -----

Ponto Quatro – Informações -----

-4.1 – Informações para aprovação do Conselho Executivo-----

-4.2 – Outras Informações -----

----O Senhor Presidente deu início à Reunião, pelas 15 Horas, tendo manifestado em nome do Conselho Executivo, as rápidas melhoras ao Vice-Presidente do Conselho Executivo, José Manuel Custódio.-----

**----Ponto Um – Caracterização técnico-financeira das Estruturas Municipais de Água e Saneamento dos Concelhos abrangidos- Ponto de situação -----**

----Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente o Engº Eduardo Ferreira, do Município de Caldas da Rainha, Engº João Raminhos, Director Delegado dos Serviços Municipalizados do Município de Peniche e o Dr. Jorge Fróis Colaço, chefe de divisão do Município de Rio Maior.----

----O Dr. André Macedo solicitou aos membros presentes, que após a exposição da Deloitte fossem colocadas as dúvidas e sugestões que considerassem importantes nesta fase do Estudo. Seguidamente a equipa da Deloitte, fez um ponto de situação, apresentando para o efeito documento de trabalho que reflectiu a revisão, feita individualmente com cada um dos Municípios, da informação compilada e trabalhada que permitiu caracterizar a situação actual dos sistemas municipais de água e saneamento e apresentar a proposta de um conjunto de cenários equacionados para atingir a tarifa média objectivo, bem como o período de harmonização a considerar para alcançar no caso de vir a ser criada uma entidade intermunicipal para os municípios abrangidos. ----

-----Informaram que o Estudo se encontra no final da III Fase e que, caso houvesse concordância e validação dos cenários apresentados, estaria prevista a sua conclusão e apresentação das conclusões preliminares para o final de Setembro.-----

----Interveio o Vice-Presidente do Município de Óbidos, agradecendo à equipa da OesteCIM e Deloitte e chamou a atenção para a parte considerável dos activos que não está a ser valorizada, pois o Município de Óbidos tem condições de auto-abastecimento, não necessita de sistema “em

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 14/ 2011 Reunião de 15.09.2011**

95

alta”, tem captações próprias e, como tal, um dos cenários possíveis seria aproveitar o actual Estudo para verificar quais os activos que os Municípios têm para fazer baixar a tarifa.-----

-----Interveio o Dr. Hugo Oliveira do Município de Caldas da Rainha, que questionou a Deloitte se o Estudo é suficientemente versátil para poder continuar a apresentar a solução, no caso de algum Município não participar na eventual entidade intermunicipal, ao que a Deloitte respondeu que sim.-----

-----Após as observações efectuadas à equipa da Deloitte por parte dos membros presentes, o Conselho Executivo deliberou, que a equipa da OesteCIM e da empresa deverão rever alguns dados apresentados e considerar os comentários tecidos na reunião para o desenvolvimento do trabalho.---

-----O Dr. André Macedo informou ainda que os Municípios que se encontram em falta relativamente aos elementos a disponibilizar à empresa “Águas do Oeste” sobre o abastecimento de água, são: Alcobaça, Alenquer, Bombarral, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos.-----

**-----Ponto Dois – Ponto de Situação dos Projectos-----**

**-----2.1 – ROE – Rede Oeste Empreendedor -----**

---Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, sendo presente na próxima reunião do Conselho Executivo.-----

**-----2.2 – Central de Compras do Oeste -----**

-----O Dr. André Macedo apresentou a equipa da OesteCIM que está a coordenar o processo da Central de Compras do Oeste, projecto que está a ser desenvolvido em conjunto com todos os Municípios integrantes da OesteCIM.-----

-----Seguidamente deu a palavra ao Dr. Tiago Monteiro (coordenação/Saphety) que fez uma exposição relativamente ao trabalho já desenvolvido, nomeadamente no que respeita ao levantamento junto dos Municípios das principais rubricas de despesa de modo a que se possa definir quais os procedimentos que a curto prazo se deverão desenvolver. Na presente exposição, foi também demonstrada a importância que a colaboração por parte dos Municípios tem em todo o processo, principalmente no que respeita ao cumprimento dos prazos estipulados para a obtenção de resposta junto dos técnicos.-----

-----No âmbito ainda da Central de Compras, enquanto esta não está formalizada, foi apresentado ao Conselho Executivo um modelo alternativo de compras para o qual se propôs a designação de PICO – Portal Intermunicipal de Compras do Oeste.-----

-----O modelo apresentado consiste numa plataforma que permite às empresas, após um processo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

 Conselho Executivo

Acta nº 14/ 2011 Reunião de 15.09.2011

96

de selecção e negociação, comunicar as suas condições de venda, dos mais variados bens e serviços aos municípios que integram a OesteCIM, desde que as aquisições não excedam, por Município, o valor anual do ajuste directo simplificado, de acordo com o Código dos Contratos Públicos. Deste modo, para os Municípios, os trabalhos desenvolvidos na fase de consulta de mercado ficariam facilitados e ultrapassavam-se os prazos estipulados para a elaboração de Acordos Quadro, sem no entanto ir contra qualquer norma legislativa, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos-----

-----Interveio o Sr. Presidente do Município de Sobral de Monte Agraço, salientando que o Projecto Central de Compras e atendendo à conjuntura que se vive, é com certeza de todo o interesse para os responsáveis de todos os Municípios, mas era bom ter presente que ou era agarrado de forma incisiva por todos, nomeadamente pelos técnicos dos Municípios ou então o projecto cai à nascença.-----

-----Interveio o Dr. André Macedo, Secretário Executivo da OesteCIM, confirmando a preocupação referida pelo Sr. Presidente do Município de Sobral de Monte Agraço, e reforçando a ideia de que, se não houver envolvimento e sensibilização dentro das organizações, nomeadamente dos Municípios, o projecto não vai ter o sucesso que se pretende.-----

-----Interveio ainda o Vice-Presidente do Município de Óbidos, corroborando a preocupação do Sr. Presidente de Sobral de Monte Agraço, informando que inclusive no seu Município, e no âmbito do Siadap, já este ano tinham sido colocados objectivos a todos os funcionários no que concerne à racionalização de despesa, pelo que a colaboração no projecto Central de Compras é sem dúvida um objectivo a cumprir por parte dos mesmos.-----

-----Por último o Dr. André Macedo, concluiu a presente exposição, informando que periodicamente seria disponibilizada informação, relativamente ao desenvolvimento do projecto e colocou à consideração do Conselho Executivo o desenvolvimento do Projecto PICO, sendo o mesmo também devidamente acompanhado pelo referido Órgão.-----

-----Relativamente à proposta apresentada foi a mesma aprovada por unanimidade, sendo a mesma considerada uma alternativa dinâmica à realização dos Acordos Quadro.-----

-----**Ponto Três – Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Pisoeste EEIM-----

-----O Dr. André Macedo deu explicação a todos os presentes da razão pela qual a escritura relativamente à Pisoeste não é hoje realizada, tendo surgido uma questão que se prende com o pagamento do IMT, uma vez que foi dado valor à constituição do Direito de Superfície

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 14/ 2011 Reunião de 15.09.2011**

97

(3.600.000,00€) e o Imposto incidia sobre essa verba do qual resultaria o valor a pagar de cerca de 240.000 € (duzentos e quarenta mil euros) para a realização da escritura. Não tendo a Pisoeste liquidez para pagar o Imposto, não é possível a realização da mesma. No entanto, de futuro, colocar-se-á o mesmo problema, tendo assim que se encontrar uma solução para a sua realização.--

-----Os Serviços da OesteCIM e da Pisoeste irão estudar a situação na tentativa de se encontrar uma solução no sentido de que junto dos serviços das Finanças se possa isentar o Imposto. Caso não seja possível a isenção, a solução passa por o valor da constituição do direito de superfície corresponder ao valor patrimonial do imóvel.-----

-----De acordo com a informação prestada pela Pisoeste poderá conseguir-se a isenção quanto ao pagamento do Imposto e, nesse sentido, vai ser realizada uma reunião entre o serviços desta empresa intermunicipal e os serviços da OesteCIM.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Executivo informou os membros presentes que reuniu com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro dos Assuntos Parlamentares, tendo feito um resumo dos pontos abordados, nomeadamente: Plano de Acção, Empresas Municipais, ponto de situação das águas, assuntos que irão ser apresentados por escrito, para obtenção de respostas e à posteriori se poderem desenvolver algumas acções na Comunidade -----

**Fogo Bacteriano**-----

-----O Vice Presidente do Município de Óbidos, tendo sido designado no Conselho Executivo de 01.09.2011, como representante da OesteCIM para o Grupo de Trabalho sobre Fogo Bacteriano, informou os membros presentes da reunião realizada no passado dia 13 de Setembro, com o Secretário Estado das Florestas, Engº Daniel Campelo, sobre este assunto, em que foram discutidas essencialmente duas questões: 1ª - sobre o nível de Incentivos pela perda de rendimentos, em termos globais danos, de cerca de mil hectares, em que requereram ao Secretário de Estado, no âmbito do PRODER que houvesse remuneração às pessoas afectadas com este problema, sob pena de manterem os pomares com a bactéria e vir a agravar o desenvolvimento rural em toda a região. Foram informados pelo Secretário de Estado que neste momento não há verbas para financiamento.-----

-----2ª - Foram discutidas as medidas ao nível da portaria de procurar travar a importação de fruta, oriunda quer do resto da Europa, quer fora da Europa, na perspectiva de reduzir a importação, para evitar a contaminação para o Oeste. O Secretário de Estado mostrou abertura para aplicação desta prerrogativa. Disse ainda que os Srs. Presidentes dos Municípios de Alcobaça, Cadaval e outros

Comunidade Intermunicipal do Oeste



Acta nº 14/ 2011 Reunião de 15.09.2011

98

representantes do sector que estiveram presentes na reunião mostraram muita preocupação relativamente a esta situação, ficando o Ministério e a Secretaria de Estado de verificar no âmbito do PRODER a possibilidade de eventuais remunerações pela perda de rendimento.-----

-----**Ponto Quatro – Informações**-----

-----**4.1 – Informações para aprovação do Conselho Executivo**-----

-----Proposta de Abertura de procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, Refª AD12/2011 “Prestação de Serviços de Assessoria e Consultadoria Jurídica”-----

----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/0135 datada de 25,08.2011, a fim de se proceder à abertura de procedimento Ajuste Directo, sob o regime geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, propondo-se um valor de preço base de 30,000,00 € (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de dezoito meses.-----

----- Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que, tendo em conta a deliberação do Conselho Executivo da OesteCIM, submete-se à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade: Dr. José Eduardo Fanha Vieira.-----

----Após algumas considerações prestadas pelos presentes, o Conselho Executivo deliberou por maioria com um voto contra do Município de Caldas da Rainha, proceder à alteração da cláusula 5ª do respectivo Caderno de Encargos, designadamente, que o prestador de serviços tenha a obrigatoriedade de prestar 60 horas de serviço, com a obrigatoriedade de comparecer, pelo menos, um dia por semana na OesteCIM, sempre que seja solicitado pelo Secretário Executivo ou pelo Presidente do Conselho Executivo e, bem assim, comparecendo obrigatoriamente nos dias das reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Intermunicipal.-----

-----Aquisição de Close Control para a sala dos Servidores-----

-----Este assunto será apresentado numa próxima reunião-----

-----Contratação de responsável pela exploração de instalações eléctricas no Convento de S.Miguel nas Gaeiras – Ajuste Directo sob o Regime Simplificado AD13/2011-----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 11/140, datada de 09.09.2011, a fim de se proceder à contratação de responsável pela exploração de instalações eléctricas no Convento

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 14/ 2011 Reunião de 15.09.2011**

99

S.Miguel das Gaeiras , nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 128.º a 129.º do mesmo diploma legal.-----

-----Foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com a informação dos serviços nº 11/140 a adjudicação da prestação de serviços à empresa dBtep-Engenharia Unipessoal, Lda, pelo valor de 600,00 € (seiscentos euros) anuais, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor, a pagar semestralmente a quantia de 300,00 € (trezentos euros) acrescidos de IVA. A vigência do contrato não poderá ter a duração superior a um ano a contar da decisão da adjudicação, conforme informação anexa à presente acta.-----

-----Manutenção dos Espaços Exteriores do Edifício-Sede da OesteCIM – Ajuste Directo, sob o Regime Simplificado, refª AD15/2011-----

----- Presente a informação técnica dos serviços 11/142, datada de 13.09.2011, a fim de se proceder à adjudicação da prestação de serviços de “Manutenção dos Espaços Exteriores do Edifício-Sede da OesteCIM”, pelo prazo de um ano à empresa Torrão Vivo – Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda pelo valor proposto de 1.320,00 € (mil, trezentos e vinte euros) anuais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, uma vez que esta empresa apresentou o preço mais baixo.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação técnica anexa à presente acta.-----

-----**4.2 – Outras Informações**-----

-----Apetrechamento Tecnológico das Escolas do 1º Ciclo e jardins de Infância do Oeste – anulação de receita-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 11/0147, datada de 14.09.2011, propondo a anulação de receita de alguns Municípios, bem como os restantes ajustamentos necessários atendendo a que não participaram no procedimento para a aquisição de quadros interactivos, de acordo com o previsto aquando da elaboração do orçamento, sendo que, a receita solicitada aos mesmos, até à data, ultrapassa os montantes da comparticipação prevista de acordo com o mapa anexo à presente informação-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento e autorizou proceder em conformidade com o exposto na referida informação técnica.-----

-----Membros da Assembleia Intermunicipal - Senhas de Presença-----

-----Presente a informação técnica nº 11/0148 datada de 15.09.2011 cujo teor se transcreve”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 14/ 2011 Reunião de 15.09.2011**

100

-----“A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2011, no seu artigo 19.º n.º 1, dispõe que a 1 de Janeiro de 2011 são reduzidas as remunerações totais ilíquidas mensais das pessoas referidas no n.º 9 do mesmo artigo, de valor superior a € 1500, quer estejam em exercício de funções naquela data, quer iniciem tal exercício, a qualquer título, depois dela;-----

-----Esta redução será aplicada através de diferentes percentagens estatuídas nas alíneas do n.º 1 do artigo 19.º, consoante o valor da remuneração auferida;-----

-----O n.º 2 e o n.º 3 do referido artigo, estabelecem que, são reduzidas as diversas remunerações, gratificações ou outras prestações pecuniárias, no caso de pessoas referidas no n.º 9 a exercer funções em mais de uma entidade ali mencionada, devendo aquelas prestar mensalmente, aos serviços que processam as remunerações, gratificações e outras prestações pecuniárias, informação relativa ao mês anterior, para que seja possível o apuramento da taxa de redução aplicável, uma vez que esta é variável em função do total da remuneração;-----

-----A alínea a) do n.º 4 do artigo 19.º, inclui as senhas de presença entre as prestações pecuniárias que devem ser consideradas, tendo em conta o valor agregado a relevar na determinação da remuneração total ilíquida mensal, sendo que a alínea l) do n.º 9 manda observar o preceituado no artigo 19.º, quando aos eleitos locais. -----

-----Face ao exposto, e no caso de eleitos locais que exerçam funções em mais de uma das entidades referidas no já citado n.º 9, é de considerar as senhas de presença, no valor agregado da remuneração total ilíquida mensal, com vista à redução remuneratória estabelecida no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.” -----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

**-----ENCERRAMENTO-----**

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Executivo e Vice-Presidentes do Conselho Executivo em substituição.-----